



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 287, em 13 de novembro de 2008.

“Concede diploma de Cidadão Honorário ao Ministro do Trabalho e Emprego Sr. Carlos Lupi.”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao Senhor Carlos Roberto Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego, nascido aos 16/06/1957, em Campinas, Estado de São Paulo, filho de Paulo Roberto Lupi e de Carmelita Lopes Cavalcante Lupi, portador do RG: 036.289.023 IFP/RJ, por relevantes serviços prestados a frente do Ministério do Trabalho.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2008

Ver. Júlio Maria Albuquerque / Presidente da Câmara

Ver. Armando Neto / Secretário

Ver. Dalbino Cler

Ver^a. Darcy Braga

Ver. Dário Veiga

Ver. Edmilson de Oliveira

Ver. Eduardo Fraga

Ver. Hélio Mendonça

Ver. Paulo Knust